



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 057/2025.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **Dirceu Bonin** e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

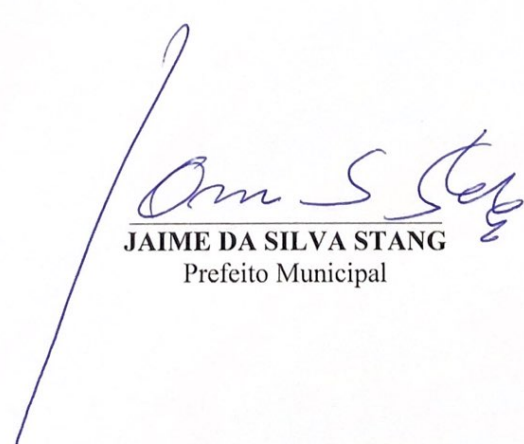
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **Dirceu Bonin**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. fica revogada a Portaria Nº. 088/2021 de 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3297

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 057/2025.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Dirceu Bonin e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Dirceu Bonin.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. fica revogada a Portaria Nº. 088/2021 de 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cco442795